

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

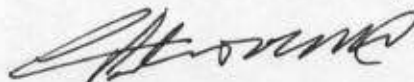
FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral em cumprimento do disposto nos artigos 35.º n.º 1 alínea t) e 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária pública do seu órgão executivo, realizada no dia 19 de Março de 2014, aprovou através da deliberação 102/2014, por unanimidade, e de acordo com o n.º 17 do artigo 5.º do Regulamento de Tarifas desta Edilidade, a **REDUÇÃO**, pontual e transitória, **DAS TARIFAS DOS CAMPOS DE FÉRIAS DA MATA DA MACHADA NO PERÍODO DE PÁScoa DE 2014**. Assim, o valor da inscrição será:

- **€ 17,15** (dezassete euros e quinze cêntimos), a que corresponde a uma redução de 75%; para **famílias com abono de Família Escalão 1**;
- **€ 34,25** (trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), a que corresponde a uma redução de 50%, para **famílias com abono de Família Escalão 2**;
- **€ 34,25** (trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), a que corresponde a uma redução de 50%; para os **filhos dos sócios dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro**;
- **€ 51,40** (cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 25%, para os **restantes participantes**.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que, de acordo com a lei, será afixado nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Município do Barreiro, aos 19 de Março de 2014

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)